



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1811/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 9367/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação de Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos.

Parecer à Indicação Legislativa 9367/2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, dispondo sobre a criação de Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe tal indicação legislativa, tratando-se de medida de extrema importância, uma vez que o ser humano é a razão de ser do direito, ou seja, é para ele que se elaboram as leis, visando sempre sua tutela, pondo – o a salvo de violências em todos os segmentos da sociedade.

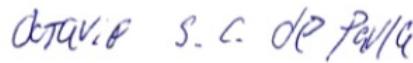
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

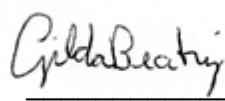
Sala das Comissões em 03 de Fevereiro de 2022



 FRED PROCÓPIO
 Presidente



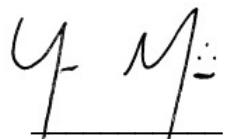
 OCTAVIO SAMPAIO
 Vice - Presidente



 GILDA BEATRIZ

Página: 1

Vogal


YURI MOURA
Vogal